

**DECRETO Nº 044 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
LUMINÁRIAS PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR  
SUED MARCOS GOUVEA, EX.  
VEREDOR E FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal HUDSON SALVADOR VILELA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-funcionário público deste município, Senhor Sued Marcos Gouvea;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade luminarense no decorrer de sua vida como cidadão, seja como vereador e funcionário público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável pai de família, funcionário público e político de ilibado caráter público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público luminarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial no Município de Luminárias, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Sued Marcos Gouvea, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Luminárias/MG, tendo exercido mandato de vereador e o cargo de auxiliar de contabilidade por quase 30 anos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Hudson Salvador Vilela

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO

AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 22/ agosto / 2019.

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S. Santos